



PUBLICADO NO DOU
N.º 230 SEC 1 PG 4
DE 04 / 11 / 2009

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

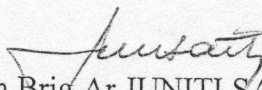
PORTARIA Nº 1028/GC5, DE 3 DE Novembro DE 2009.

Revoga Portaria.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do art. 23, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, considerando o que consta do inciso I, do art. 47, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, haja vista a regulamentação da matéria pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), estabelecida pela Resolução nº 116, de 20 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 203, Seção 1, página 7, de 23 de outubro de 2009, daquela Agência Reguladora, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 467/GM5, de 3 de junho de 1993, que dispõe sobre a execução de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo nos aeroportos brasileiros, publicada no DOU nº 105, Seção 1, página 7534, de 4 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ten Brig Ar JUNITI SAITO
Comandante da Aeronáutica